



## Requerimento Nº 1563/2026

**Súmula:** - Requer ao Executivo – Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), junto a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através do Departamento competente, a utilização do sistema de videomonitoramento já existente no município, para fins de fiscalização e autuação de infrações de trânsito, conforme autorizado pela Resolução CONTRAN Nº 909 de 28 de março de 2022 – no município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através do Departamento competente, a utilização do sistema de videomonitoramento já existente no município, para fins de fiscalização e autuação de infrações de trânsito, conforme autorizado pela Resolução CONTRAN Nº 909 de 28 de março de 2022 – no município de Itapevi.

### Justificativa

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras.**

**Considerando** que a referida Resolução do Conselho Nacional de Trânsito regulamenta a utilização de sistemas de videomonitoramento para fins de lavratura de auto de infração de trânsito, desde que atendidos os requisitos técnicos e legais;

**Considerando** que o Código de Trânsito Brasileiro autoriza a fiscalização por meio de equipamentos e sistemas tecnológicos devidamente regulamentados;



Considerando o aumento de infrações como avanço de sinal vermelho, estacionamento irregular, circulação em locais proibidos e outras condutas que colocam em risco a segurança viária;

**Considerando** que o Município já dispõe de sistema de videomonitoramento, o qual pode ser integrado às ações de mobilidade urbana.

Requer que a autoridade ou o agente da autoridade de trânsito, exercendo a fiscalização remota por meio de sistemas de videomonitoramento, poderão autuar condutores e veículos, cujas infrações por descumprimento das normas gerais de circulação e conduta que tenham sido detectadas "online" por esses sistemas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de fevereiro de 2026.

**PRISCILLA CAVANHA**

**VEREADORA – PL**

**2ª SECRETÁRIA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9X9TGX0AYSGZ8Y14>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9X9T-GX0A-YSZG-8Y14**

